

EDITORIAL

O presente número é organizado de modo a atender, tanto quanto possível às solicitações que o pensamento jurídico atual vem impondo especialmente às Faculdades de Direito, enquanto centros de estudos e de meditação a respeito, seja da revisita aos temas tradicionais, já absorvidos nos currículos e nos programas, seja daqueles que se adiantam a este estágio, rompem com o conservadorismo e se impõem ao estudioso como imperativo de atualização cultural.

Buscando atender ao objetivo assim tratado, são oferecidos estudos que marcam este tipo de trabalho, tanto dos componentes do corpo de professores e pós-graduandos da própria Faculdade, como de outros centros de estudo que, imbuídos do mesmo espírito, aplicam-se à permanente indagação científica do Direito.

Percebe-se claramente tal orientação, iniciando-se por tema de maior abrangência, tal seja o relacionamento entre a Liberdade e a Solidariedade. Ambos são tratados à luz dos filósofos antigos e modernos, pensadores políticos de diferentes matizes e épocas, teólogos e líderes de diversificadas religiões e correntes de pensamento. Certamente deste rico material posto sob reflexão, resultará para as cogitações jurídicas a análise de duas posturas que atualmente se antepõem: de um lado aquela que se alimentou da concepção do Direito como instrumento de solução de conflitos decorrentes do próprio uso da liberdade na convivência social ; de outro, a solidariedade como a verdadeira base e razão de ser dessa convivência, cumprindo ao direito efetiva-la. Daí decorrem todas as atuais teses de que se ocupam os cientistas do direito empenhados em atender às mutações tanto temáticas como procedimentais requeridas por esta nova tendência.

Na área filosófica, é apresentado artigo sobre o Fédon, sem dúvida um dos mais destacados diálogos da obra platônica. Cuida da

estrutura do diálogo, das teorias da boa morte, dos contrários, das reminiscências e idéias, da reencarnação, da eternidade da alma, da Ética e da Filosofia. O título do artigo é justificado por versar sobre diálogo realizado já no fim da vida de Sócrates.

A aplicação do direito nos tribunais, por seu turno, e a sua interpretação, revelam-se como assunto cuja importância crescente desafia os especialistas e assume no presente número da Revista, densidade imposta pela variedade de prismas em que é tratado. . Abordando-o pela vertente da Jurisdição e da Competência, aprofunda-se em seu estudo, analisando a distinção entre Jurisdição e Administração, analisa a “terceiridade” e a imparcialidade do juiz. Retoma a sempre presente discussão entre Chiovenda e Carnelutti a propósito do objeto da jurisdição para despontar no tema inicialmente proposto. Após considerar Competência Internacional e Competência Interna, termina pelo tratamento da Competência da Justiça em sede constitucional.

Cada vez vem preocupando mais os cultores do Direito Processual em sua vertente constitucional. Tomados o processo e a hermenêutica constitucional no Estado de Direito Democrático, são examinados o devido processo constitucional, o autor considera o anacronismo da hermenêutica pela jurisdição do decidido, e o problema do direito em face do conceito de parte nas Democracias Plenárias.

Na mesma linha, são apresentados três ensaios sobre a tutela jurisdicional no Estado Democrático de Direito.

Voltados de modo mais objetivo para o Processo Civil, apresenta-se trabalho sobre Recursos. O tema é abordado na comparação entre o disposto nos Códigos de Processo Civil de 1939 e 1973, destacando as diversas modalidades de recursos, chegando a conclusão crítica pela ausência de reformas efetivadoras de direito, pois levando à protelação e dos resultados finais, quando não a facilitar obstruções no sentido de evitar o corrigir soluções monocráticas. Termina afirmando

que o ponto de partida para o aperfeiçoamento deve ser o reconhecimento das deficiências do sistema atual.

Completando este grupo de artigos sobre Direito Processual, insere-se artigo-conferência sobre Lopes da Costa e o Processo Civil Brasileiro, com o qual, mais do que se homenageia, do que se resgata esta figura impar da processualística nacional cuja memória continua a exigir mais reverência, como jurista, e mais estudos, como autentico cientista do Direito Processual em nosso país.

O Direito Tributário recebe na presente edição cuidadoso em profundado tratamento a partir de um dos seus mais difíceis ângulos, que é a sua Teoria Geral. Penetrando-lhe os conceitos básicos, são destacados o tratamento do seu Objeto e ele próprio como objeto do Direito, quando e destacam questões de sua autonomia, da relação fisco-contribuinte,, a relação tributária, a questão da interpretação, e assim por diante.

Os temas do Direito Trabalhista estão abordados por ângulos diferentes e igualmente importantes. A caracterização da sucessão trabalhista. são tomados os artigos 10 e 448 da Consolidação e submetidos a interpretação, inclusive quanto ao rigor técnico da expressão legal.. É realçada “despersonalização do empregador e vinculação do obreiro pelo laços empregatícios ao empreendimento empresarial, independentemente do seu titular”. São analisadas Medias Provisórias relativas ao Sistema Financeiro com reflexo no tema estudado, especialmente no tocante às intervenções do Banco Central com a “liquidação” e a “administração especial temporária” tratadas em diversos diplomas legais, inclusive ante os efeitos do Proer , Conclui por afirmar que foram construídos exemplos na doutrina e na jurisprudência trabalhistas que sugerem interpretações novas, que são outros tantos desafios quanto ao tema sucessório.

Como questão de máxima atualidade com, referência ao

funcionamento da própria Justiça, o presente numero da Revista trata da eleição de órgãos diretivos dos Tribunais por todo os Juizes, e debate a questão dos juizes presidentes de Vara e a nomeação do diretor de Secretaria. As considerações versam sobre a legislação posterior, os cargos de confiança e as funções gratificadas, os cargos em comissão, conceito desta, funções de confiança. As conclusões são alicerçadas na afirmativa de que a redação da CLT permaneceu “íntegra e imodificada quanto à competência do Juiz Presidente da Vara indicar se diretor de secretaria”, não avendo interpretação diversa, pois nem mesmo a legislação complementar a teria modificado. Examina vários outros aspectos do problema, inclusive o da “confiança” e o da “alternância da titularidade das funções comissionadas, hoje restritas a um grupo de servidores que nelas permanecem por tempo indefinido até a aposentadoria, contrariando a própria natureza desta função”.

Acrescenta este tema o da eleição dos cargos de direção por todos os juizes como contribuição “democratização dos TRTs.

Na área do Direito Civil, são postos em destaque elementos das obrigações de dar, fazer e não fazer, bem como as formas de sua execução. São abordadas a polêmica da execução direta da obrigação de dar, a teoria dos riscos, as obrigações de fazer e de não fazer, o regime de multas ou penas pecuniárias, a execução nos Juizados Especiais. Conclui pela afirmativa de que a “execução das obrigações de dar, fazer e não fazer, em nosso país, situa-se entre as mais avançadas técnicas de tutela específica admitidas no direito contemporâneo”. E adiante que “ não bastam o aperfeiçoamento do direito e do aparelho judiciário através das técnicas de coação contra o inadimplemento, pois é necessário que se abram as venidas do progresso econômico, da educação e da moralização dos costumes, para que se implantem a cooperação e a solidariedade entre os cidadãos”.

Como irretorquível prova da preocupação das ligações do Direito com os avanços tecnológicos, a presente edição da Revista ofe-

rece dois trabalhos da maior atualidade. Assim, trata do comércio eletrônico e da propriedade intelectual, destacando a Internet e o direito do autor sob o prisma do regime legal, o problema da prova no comércio eletrônico, os sistemas de segurança, o documento eletrônico, os cartões, e outras questões, enveredando-se pelo Direito Comparado, o tratar da assinatura digital na legislação alemã.

A privacidade na Internet constitui outro trabalho na mesma área, baseado em perspectiva comparativa que o autor leva a efeito ao elaborá-lo especialmente no Direito Norte-americano. em comparação com o Direito Europeu. Desdobra-se o trabalho pelo registro do atual estágio da Internet e do comércio eletrônico com a proteção aos dados e à privacidade do usuário, por um lado, e por outro, as múltiplas propostas de proteção à privacidade “on line” na legislação brasileira pertinente. No desenvolvimento do trabalho, aborda a revisão do Direito Norte-americano, o modelo europeu e a proposta canadense, passando à situação no Brasil, para terminar com a sugestão de um modelo de legislação para o nosso país.

A questão semântica, que preocupa sobremaneira o Direito no seu trato atual, é tratada em artigo que a situa m face da autonomia municipal. São apresentados pontos de reflexão sobre a ressemantização do conceito de autonomia, com considerações sobre o Estado e a globalização em face da complexidade social e da trama urbana, propondo-se a releitura dos elementos da autonomia municipal.

A presente edição da Revista inaugura uma nova Seção considerada indispensável para a autenticidade de publicação de responsabilidade de uma Faculdade de Direito. Efetivamente muito se divulga Direito em órgãos a disso dedicados nas mais diversas modalidades. Entretanto, pouco ou quase nada se mostra quanto ao seu ensino mas, apesar de sua importância e de proclamar a sua decadência, ou mesmo a sua inoperância, comprometendo a formação dos profissionais por elas formados.

Inaugura-se a Seção com artigo de autoria da Professora Luiza Helena Moll, que na Faculdade Federal de Direito do Rio

Grande do Sul vem realizando trabalho vitorioso nesse sentido e se dignou a oferecer-nos relato da sua experiência.

Daqui por diante, as a Seção que ora se inaugura, terá o seu espaço aberto á colaboração de todos os professores de Direito que levem a efeito realizações semelhantes, para que a troca de informações possa constituir-se em processo de seu aperfeiçoamento. Em surgindo oportunidade, serão relatados trabalhos nesse sentido realizados há vários anos e que procuraremos resgatar para o mesmo efeito de informação.

Editor